

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

(VIA JURÍDICO)
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014,
DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS
DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE
DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA
PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A
EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA
LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Sexto Termo Aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 337/2015**, da **Secretaria de Educação do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência, ao **Contrato nº 063/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **05 de abril de 2015 a 02 de agosto de 2015**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 337/2015**, da **Secretaria de Educação**, devidamente emitido por seu Secretário, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência ao **Contrato nº 063/2015**, acompanhado da **CI nº 14/2015 – SEIN**, da Secretaria de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Infraestrutura, subscrita por sua Técnica Fiscal, **Sra. Sandra Maria T. de Araújo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

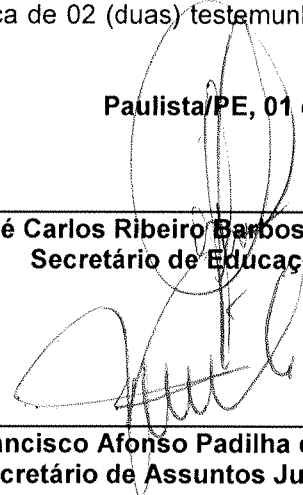
Paulista/PE, 01 de abril de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

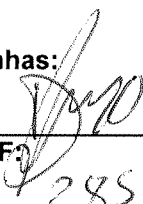
Construtora Albino Teixeira Ltda – Me
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1. CPF/MF:


285453384-49

2. CPF/MF: 970580618

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014,
FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA / SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA
– ME; C.N.P.J.: 04.649.283/0001-58.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO 063/2014, DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA
EXECUTAR OS SERVIÇOS DA
CONSTRUÇÃO PARA
FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO
LOTEAMENTO NOSSA PRATA-
MARANGUAPE II – PAULISTA – PE.

PRAZOS: Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados
de de 05 de abril de 2015 a 02 de agosto
de 2015.